



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41, Centro
CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ nº 06.554.356/0001-53



Descrição: SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS EM TUBO DE CONCRETO DAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE BOM JESUS-PI

Bairro: ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

Município: BOM JESUS - PI.

PROJETO

BÁSICO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41, Centro
CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ nº 06.554.356/0001-53



Tipo de Projeto:
OBRA DE ENGENHARIA

**SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS EM
TUBO DE CONCRETO DAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA
RURAL DE BOM JESUS-PI**

**LOCAL: ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL
DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS - PI.**


Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41, Centro
CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ nº 06.554.356/0001-53



Descrição: SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS EM TUBO DE CONCRETO DAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE BOM JESUS-PI

Bairro: ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

Município: BOM JESUS - PI.

INTRODUÇÃO


Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021



Descrição: SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS EM TUBO DE CONCRETO DAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE BOM JESUS-PI

Bairro: ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

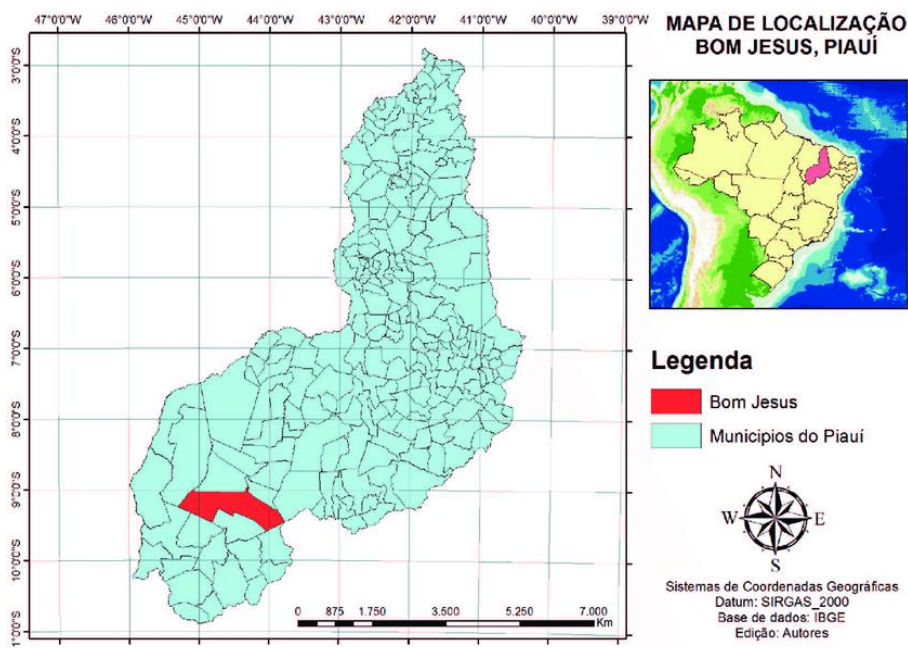
Município: BOM JESUS - PI.

PROJETO BASICO

1. INTRODUÇÃO

1.1 Município de BOM JESUS

Bom Jesus é um município brasileiro do estado do Piauí. Localizada a 635 km da capital Teresina, o município recebeu a partir da década de 1990 produtores de grãos do Sul do Brasil, Uruguai e Paraguai para cultivo de soja nos cerrados do Piauí, fazendo a região despontar desde então economicamente. Localiza-se a uma latitude 09°04'28" sul e a uma longitude 44°21'31" oeste. Possui uma área de 5.469 km². A uma altitude média de 277 metros acima do nível do mar, o município possui um relevo bastante irregular, em grande parte formado por chapadas de altitude e pequenos planaltos, nos quais situam-se as principais áreas de cultivo do milho e da soja.



Localização do município

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021



Descrição: SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS EM TUBO DE CONCRETO DAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE BOM JESUS-PI

Bairro: ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

Município: BOM JESUS - PI.

O relevo do perímetro urbano é bastante acidentado, apresentado grande ladeiras e encostas. Na região, o principal recurso hídrico provém do Rio Gurgueia, importante afluente do Rio Parnaíba e principal rio do sudoeste piauiense. Segundo o censo 2010 sua população é de 22.629 habitantes e em 2013 já possuía 23.826 habitantes. Localizada na região dos cerrados piauienses, no Vale do Rio Gurgueia, Bom Jesus tem passado por um período de rápido crescimento populacional e econômico em função da expansão na área agrícola. Na década de 1990, produtores de grãos, principalmente de soja do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Uruguai e Paraguai começaram a chegar e a cultivar soja nos cerrados do Piauí, principalmente em Bom Jesus e Uruçuí. Hoje, aproximadamente 430 mil hectares são cultivados com soja, arroz e algodão nessa região, considerada a última fronteira agrícola do Brasil. O município também é muito rico em água subterrânea, com a abundância de poços jorrantes, em que a água sai sem precisar de bombeamento.

2. PROJETO BÁSICO

O presente projeto básico tem por objetivo estabelecer as condições que presidirão ao desenvolvimento das obras e serviços da PREFEITURA, e fixar as obrigações e direitos da mesma e das Empresas Contratadas, as quais serão confiadas a execução de obras e serviços, e ficarão fazendo parte integrante dos contratos de Empreitada, valendo como se nele estivesse transcrito.

Este projeto é complementado por informações específicas dos serviços, ou seja, a discriminação dos trabalhos a serem realizados e a indicação dos locais onde os mesmos serão executados, podendo ainda, o mesmo trazer, eventualmente, normas de execução não constantes neste projeto.

2.1 PRAZO DE EXECUÇÃO DE 30 DIAS

Tomando como foco que os serviços de limpeza e desobstrução de bueiros em tubo de concreto das estradas vicinais são considerados de natureza preventiva, e que a ausência destes irá gerar riscos e também transtornos à população, o prazo de execução será de 30 dias.

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021



Descrição: SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS EM TUBO DE CONCRETO DAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE BOM JESUS-PI

Bairro: ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

Município: BOM JESUS - PI.

2.2 OBJETO DA LICITAÇÃO

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desobstrução de bueiros em tubo de concreto das estradas vicinais na zona rural no município de Bom Jesus-PI, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias.

2.3 VALOR ESTIMADO A LICITAR

R\$ 89.797,67(Oitenta e Nove mil e Setecentos e Noventa e Sete reais e sessenta e sete centavos).

2.4 FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Os serviços serão objetos de medições, para efeito de pagamento, observando os preços estabelecidos na Planilha Orçamentária e as quantidades efetivamente executadas no período referente à medição (mensal). Os prazos de pagamento serão de 30 dias após a entrada da solicitação com a Nota Fiscal.

2.5 LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Os serviços devem ser executados conforme ordens de serviços e projetos atendendo aos prazos nelas especificados.

2.6 QUALIFICAÇÃO DOS LICITANTES

• Qualificação Técnica:

a) Registro ou Inscrição da Empresa e dos Responsáveis Técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da região da sede da Empresa, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra.

b) Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Profissional detentor de Atestado de


Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021



Descrição: SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS EM TUBO DE CONCRETO DAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE BOM JESUS-PI

Bairro: ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

Município: BOM JESUS - PI.

Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica, devidamente averbado no CREA/CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços.

b.1) O(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, somente será(ão) aceito(s) com a(s) respectiva(s) certidão(es) do CREA ou Conselho profissional competente devidamente atualizado.

b.2) Apresentar somente o(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) necessário(s) e suficiente(s) para a comprovação do exigido, e indicar com marca texto os itens que comprovarão as exigências.

b.3) A comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(is) relacionado na alínea "b", acima, será feita mediante cópia da Carteira Profissional de Trabalho e da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstrem a identificação do profissional e guia de recolhimento do FGTS onde conste o(s) nome(s) do(s) profissional(ais)

b.3.1) Será admitida a comprovação do vínculo profissional por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum.

b.3.2) Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante tal comprovação será feita através do ato constitutivo da mesma e certidão do CREA ou Conselho profissional competente devidamente atualizada.

b.3.3) Anexar a(s) declaração(ões) individual(is), por escrito do(s) profissional(ais) apresentado(s) para atendimento às alíneas acima, autorizando sua(s) inclusão(ões) na equipe técnica, e que irá participar na execução dos trabalhos.

b.5- Os atestados e/ou certidões de capacidade técnica deverão ter sido emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado e devidamente certificados/averbados pelo CREA ou Conselho Profissional competente, neles constando os contratos, nomes do contratado, do contratante e discriminação dos serviços.

b.5.1- Quando a certidão e/ou atestado não for emitida pelo contratante principal da obra, deverá ser juntada à documentação uma declaração formal do contratante principal confirmando que o técnico indicado foi responsável técnico pela sua execução, ou um de seus responsáveis ou;

b.5.2 – Comprovação por meio de carteira profissional de trabalho e Ficha de Registro de Empresa – FRE, acompanhadas do recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, todos esses com data referente ao período de execução do objeto do atestado/certidão, ou;

b.5.3 – Contrato de trabalho registrado no Conselho Regional do Profissional à época da execução do objeto do atestado/certidão.

Comprovação de a licitante ter executado, através de certidão e/ou atestado, fornecido(s) por pessoa(s), jurídica(s) de direito público ou privado.

c.1 – Para atendimento das exigências de qualificação técnico-operacional acima relacionadas, com vistas a avaliar a capacidade produtiva e o conhecimento técnico da licitante, será permitida a apresentação de no máximo um contrato dentro de um período de tempo igual ou inferior ao previsto no objeto desta licitação e com técnicas construtivas similares ou superiores.


Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021



Descrição: SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS EM TUBO DE CONCRETO DAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE BOM JESUS-PI

Bairro: ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

Município: BOM JESUS - PI.

c.2 – O item relacionado acima deverá ser comprovado através de certidões e/ou atestados fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

c.3 – Quando a certidão e/ou atestado não for emitida pelo contratante principal da obra, deverá ser juntada à documentação uma declaração formal do contratante principal confirmando que o contratante tenha participado da execução do serviço objeto do contrato.

d) A equipe técnica que participará da execução das obras ou serviços, constantes do projeto de engenharia, estará sujeita à aprovação da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

e) Declaração formal emitida pela licitante de que os equipamentos necessários para execução das obras de que trata o Projeto de Engenharia estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação das obras. Estes equipamentos estarão sujeitos a vistoria “in loco” pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

f) Nos atestados de obras executados em consócio serão considerados, para comprovação das quantidades de serviços constantes da alínea “c”, os serviços executados pela licitante caso estejam discriminados separadamente no atestado técnico, para cada participante do consócio; caso as quantidades de serviços não estejam discriminadas, serão considerados os atestados na proporção da participação da licitante na composição inicial do consócio, devendo, para tanto juntar cópia do instrumento de constituição do consócio à certidão/atestado.

2.7 FORMA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Os serviços devem atender às especificações técnicas e ocorrer conforme discriminados nas Ordens de Serviço e Projetos a serem expedidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI.

2.8 PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de **90 (noventa) dias**, contados a partir da data da sua assinatura, ficando ressalvado o direito de a Contratante rescindi-lo durante sua vigência, caso ocorra o descumprimento. Podendo também ser renovado devido a sua natureza continuada.

O prazo de execução de serviços será de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da sua assinatura do contrato.

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021



Descrição: SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS EM TUBO DE CONCRETO DAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE BOM JESUS-PI

Bairro: ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO.

Município: BOM JESUS - PI.

2.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Efetuar o pagamento no prazo e forma estipulados neste Contrato;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;
- Exercer rigoroso controle de qualidade sobre os produtos a serem fornecidos e sobre os serviços a serem executados, objeto do presente Contrato;
- Fazer cumprir a garantia dos produtos e dos serviços, quando for o caso;
- Solicitar o fornecimento dos equipamentos nas quantidades estabelecidas;
- Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual;
- Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento;
- Designar uma Comissão da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI para fazer a fiscalização e o acompanhamento do cumprimento do contrato, devendo esta fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização dos problemas observados.

2.10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Cumprir fielmente o Contrato, de modo que o fornecimento seja efetuado nos termos e condições previstos, responsabilizando-se por todas as despesas necessárias ao cumprimento do pactuado;
- Cumprir as obrigações trabalhistas, previdenciárias, financeiras, fiscais e comerciais decorrentes do fornecimento dos produtos e da execução dos serviços, objeto do contrato;
- A Contratada fica obrigada a pagar seus empregados no prazo previsto em lei, exibindo à Contratante, mensalmente, as folhas de pagamentos e as guias de recolhimento de contribuição previdenciária, do FGTS, do PIS e do IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte), se houver, em que se comprove a inclusão dos empregados utilizados nos serviços contratados, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados, inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, EMOLUMENTOS, SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais, uma vez que a responsabilidade da Contratada no que tange às suas obrigações não se transfere à PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI;
- A Contratada deverá apresentar à fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI até o segundo dia útil do mês subsequente um relatório do mês anterior, em impresso próprio, sob forma de demonstrativo, onde deverão constar todos os serviços executados e todos os materiais utilizados e devolvidos, e ainda retirados das vias públicas, com o respectivo saldo;
- Os materiais retirados das vias devem ser devolvidos à Contratante, em local por ela designado, ficando sob responsabilidade da Contratada o seu armazenamento e todos e quaisquer danos causados


Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021



Descrição: SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS EM TUBO DE CONCRETO DAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE BOM JESUS-PI

Bairro: ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DESTES MUNICÍPIO.

Município: BOM JESUS - PI.

pelo uso de meios e métodos inadequados na retirada ou transporte até a devolução à Contratante. O material não devolvido será debitado na ocasião do pagamento da respectiva fatura, a custo de reposição;

- A Contratada é obrigada a fornecer, gratuitamente, às equipes, os equipamentos de proteção individual (EPI), adequados ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, obedecidos e respeitados todos os dispositivos das Normas Regulamentadoras;*

- A Contratada será submetida periodicamente a uma fiscalização nos caminhões, no local a ser determinado pela Contratante, antes da saída para execução dos serviços de sinalização, no sentido de verificar a qualidade e os laudos dos produtos a serem utilizados bem como máquinas, equipamentos de proteção individual e dispositivos para a sinalização de segurança;*

- A Contratada deverá apresentar diariamente, e no formato solicitado, relatórios referentes aos projetos executados e em execução, de forma a fazer constar todas as informações de interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI;*

- Prestar todo e qualquer esclarecimento e informações solicitadas pela fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos locais bem como aos documentos relativos aos serviços, executados ou em execução;*

- Atender imediatamente às reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI, desfazendo ou corrigindo, quando for o caso, e às suas despesas, os serviços que não obedeçam às respectivas especificações;*

- Cientificar a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique nos locais de execução dos serviços, ou imediatamente, dependendo da gravidade da ocorrência;*

- Sempre que convocada, a Contratada deverá comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI para atender solicitações, reclamações, exigências ou outras pendências contratuais;*

- A Contratada deverá designar, antes do início dos serviços, profissionais de nível superior em engenharia, registrados no CREA, para acompanhamento dos serviços do Contrato, os quais serão os prepostos da Contratada. A Contratada deverá prever turnos e quantidades necessárias desses profissionais para coordenar e acompanhar os trabalhos de implantação de sinalização, uma vez que estes irão ocorrer durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, de segunda à sexta-feira, sábado, domingo e feriado;*

- A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI poderá exigir da Contratada o afastamento de qualquer técnico ou profissional, substituindo-o por outro com formação profissional equivalente, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas;*

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021



Descrição: SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS EM TUBO DE CONCRETO DAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE BOM JESUS-PI

Bairro: ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

Município: BOM JESUS - PI.

• A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI não eximirá a Contratada da total responsabilidade pelos encargos e serviços que são de sua atribuição e competência na forma da legislação em vigor e do Contrato;

• **O prazo para o início da execução do objeto fica fixado em 15 (quinze) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.**

• Os danos causados às redes das concessionárias, aos bens públicos ou de terceiros, acidentes pessoais com funcionários ou com o envolvimento de terceiros, correrão sob responsabilidade exclusiva da Contratada. A esta também caberá os eventuais ressarcimentos financeiros às vítimas dos danos;

• **O prazo máximo para a execução dos serviços será de 30 (trinta) dias após a emissão da Ordem de Serviço;**

• **O prazo detalhado na Ordem de Serviço, para o início da execução do objeto começa a ser contado a partir da emissão da Ordem de Serviço;**

• Todo reparo que não apresentar a garantia estabelecida nas Especificações Técnicas do Contrato deverá ser refeita sem ônus para a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI, salvo sob justificativa concreta de desgaste provocado por fatos alheios à execução e ao material empregado;

• A Contratada é obrigada a garantir a durabilidade da obra implantada por, no mínimo, 18 (dezoito) meses, a contar da data de conclusão do serviço. No período de garantia, sem nenhum ônus para a Contratante.

• A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, replantar ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, objeto do Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de produtos empregados, por um período de 5 (cinco) anos, a contar da data de conclusão dos serviços;

• A Contratada, pelo prazo de 90 dias após a conclusão dos serviços, será responsável por sua falta ou reparação, desde que a fiscalização do órgão ou entidade licitadora comprove que danos ocorridos tenham resultado de execução imperfeita ou inadequada às especificações de origem;

• Obriga-se a Contratada a manter uma quantidade extra de material, doravante denominada "Estoque Extra", para atender em tempo hábil às solicitações emergenciais da Contratante;

- 1..1. O material relativo ao "Estoque Extra" deverá ser nos padrões utilizados pela Contratante;
- 1..2. A Contratante poderá, a qualquer tempo e sem aviso prévio, realizar vistoria e conferência do "Estoque Extra";
- 1..3. O "Estoque Extra" deverá ser composto dos materiais e quantidades definidos pela Contratante por meio da Ordem de Fornecimento/Serviço;
- 1..4. As quantidades de materiais que compõem o "estoque extra" deverão ser repostas imediatamente após a sua utilização;


Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021



Descrição: SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS EM TUBO DE CONCRETO DAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE BOM JESUS-PI

Bairro: ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

Município: BOM JESUS - PI.

1..5. A Contratada deverá dispor do “Estoque Extra” num prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da emissão da Ordem de Serviço;

- Manter durante a vigência deste contrato, todas as condições exigidas para habilitação e qualificação, na licitação que deu origem à contratação;
- Assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias contado da convocação;
- Não transferir no todo ou em parte a execução do Contrato, sem prévia anuência da contratante;
- Acatar e atender as reclamações quanto às especificações, qualidade, validade e quantidade dos equipamentos e materiais a serem fornecidos e dos serviços a serem executados, substituindo ou repondo no prazo estipulado, o que não atenda às especificações do Contrato e cumprimento dos prazos, previamente estabelecidos;
- Garantir, durante o prazo da garantia contratual e legal, dos objetos ofertados, a assistência, sem nenhuma despesa para a Contratante;
- Responsabilizar-se por danos e prejuízos materiais e pessoais que venham causar à contratante ou a terceiros em decorrência da execução dos serviços referente ao Contrato.

2.11 DAS PENALIDADES

- Pelo atraso injustificado na execução do contrato, fica sujeita a contratada à multa de mora de 0,33% ao dia, sobre o valor total da proposta, não ultrapassando a 20% (vinte por cento).
- Pela inexecução total ou parcial do contrato, pela contratada, poderá a contratante, garantida a prévia defesa da contratada, aplicar as seguintes penalidades, sem exclusão das demais sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93;

1..1. Advertência;

1..2. Multa equivalente a 5% (cinco por cento), sobre o valor do contrato pela inexecução total, ou 5% (cinco por cento) sobre o valor remanescente do mesmo, no caso de inexecução parcial;

- Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior, ensejando ainda o respectivo cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI;
- Rescisão contratual, nos termos dos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.


Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021



Descrição: SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS EM TUBO DE CONCRETO DAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE BOM JESUS-PI

Bairro: ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

Município: BOM JESUS - PI.

2.12 DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS

A fiscalização do Contrato será exercida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e de tudo dará ciência à Administração.

2.13 DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legal estabelecidas.
- As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela Contratante ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.
- A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei.

2.14 DA SUBCONTRATAÇÃO

- A critério exclusivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI, o contrato poderá, em regime de responsabilidade solidária, sem prejuízo das suas responsabilidades contratuais e legais, subcontratar o(s) objeto(s) acessório(s), sendo vedada para o objeto principal da licitação, desde que o limite estabelecido seja de 30% do valor total do contrato, e desde que não alterem substancialmente as cláusulas pactuadas.

23.1.1. Entende-se por objeto principal da licitação aquele para o qual está se exigindo a qualificação técnico-operacional;

23.1.2. Entende-se por objeto acessório na licitação aqueles definidos como sendo os residuais do objeto principal.

- Deverá ficar demonstrado e documentado que a subcontratação somente abrangerá etapas dos serviços sem maior relevância, ficando claro que a subcontratada apenas reforçará a capacidade técnica da contratada, que executará, por seus próprios meios, o principal dos serviços de que trata este Edital, assumindo a responsabilidade direta e integral pela qualidade dos serviços contratados.


Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021



Descrição: SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS EM TUBO DE CONCRETO DAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE BOM JESUS-PI

Bairro: ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

Município: BOM JESUS - PI.

- A assinatura do contrato caberá somente à empresa vencedora, por ser a única responsável perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI, mesmo que tenha havido apresentação de empresa a ser subcontratada para a execução de determinados serviços integrantes desta licitação.
- A relação que se estabelece na assinatura do contrato é exclusivamente entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI e a Contratada, não havendo qualquer vínculo ou relação de nenhuma espécie entre a Autarquia e a subcontratada, inclusive no que pertence a medição e pagamento direto a subcontratada.
- A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI se reserva o direito de, após a contratação dos serviços, exigir que o pessoal técnico e auxiliar da empresa contratada e de suas subcontratadas, se submetam à comprovação de suficiência a ser por ele realizada e de determinar a substituição de qualquer membro da equipe que não esteja apresentando o rendimento desejado.
- Somente serão permitidas as subcontratações regularmente autorizadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI, sendo causa de rescisão contratual aquela não devidamente formalizada por aditamento.
- A contratada ao requerer autorização para subcontratação de parte dos serviços deverá comprovar perante a Administração a regularidade jurídico/fiscal e trabalhista de sua subcontratada, respondendo, solidariamente com esta, pelo inadimplemento destas quando relacionadas com o objeto do contrato.
- A empresa contratada compromete-se a substituir a subcontratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou demonstrar a inviabilidade da substituição, em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada.
- A empresa contratada responsabiliza-se pela padronização, compatibilidade, gerenciamento centralizado e qualidade da subcontratação.
- As empresas subcontratadas também devem comprovar, perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI que estão em situação regular, fiscal e previdenciária e que entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios não constam funcionários, empregados ou ocupantes de cargo comissionado na PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI.


Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021



Descrição: SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS EM TUBO DE CONCRETO DAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE BOM JESUS-PI

Bairro: ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO.

Município: BOM JESUS - PI.

2.15 DO REGIME DE EXECUÇÃO

• Diante do fato do objeto ser composto de um conjunto de serviços com a possibilidade de execução parcial de cada um deles, optou-se pela utilização do regime de execução de empreitada por preço unitário, devido este ter sido julgado por esta Prefeitura o que melhor se enquadra nas demandas aqui existentes, sendo assim, o pagamento será realizado apenas do que foi devidamente solicitado e realizado.

2.16 CONSIDERAÇÕES GERAIS

2.16.1 Finalidades

O presente Caderno de Especificações Gerais de Edificações, tem por objetivo estabelecer as condições que presidirão ao desenvolvimento das obras e serviços da PREFEITURA, e fixar as obrigações e direitos da mesma e das Firma Contratadas, as quais serão confiadas a execução de obras e serviços, e ficarão fazendo parte integrante dos contratos de Empreitada, valendo como se nele estivesse transcrito.

O Caderno de Especificação é complementado por informações específicas de cada obra contidas em um caderno auxiliar editado em separado quando da confecção da referida obra.

O Caderno Complementar contém as especificações de serviços, ou seja, a discriminação dos trabalhos a serem realizados e a indicação dos locais onde os mesmos serão executados, podendo ainda, o mesmo trazer, eventualmente, normas de execução não constantes no Caderno de Especificação Geral

2.17 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

2.17.1 Dos Serviços

Os serviços contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com estas especificações e com os documentos nela referidos.

Os serviços que porventura ficarem omissos nestas especificações e/ou projetos, somente serão considerados extraordinários quando autorizados pela fiscalização e com os órgãos envolvidos no projeto.

A Empreiteira manterá na obra uma cópia do presente Caderno Geral de Especificação para orientação dos serviços.

2.17.2 Do Planejamento das Obras

As atividades relativas ao planejamento e a construção das obras, serão exercidas sob a


Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021



Descrição: SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS EM TUBO DE CONCRETO DAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE BOM JESUS-PI

Bairro: ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

Município: BOM JESUS - PI.

supervisão da **PREFEITURA**, podendo, no entanto, vir a ser constituída entidade específica para exercício dessas atividades.

2.17.3 Dos Materiais e Mão de Obra

Para as construções contratadas, as Empreiteiras fornecerão, salvo exclusões previstas no contrato de empreitada, todos os materiais, mão-de-obra, máquinas, ferramentas, equipamentos e acessórios, água, luz, força, transporte e o que mais necessário for para a perfeita execução e completo acabamento das obras, bem como instalarão convenientemente os canteiros das obras.

É exigência indispensável da Empresa que todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos e de primeira qualidade.

Para todos os materiais especificados serão admitidos similar. As marcas e modelos deverão ser previamente aprovados pela fiscalização.

As Normas e Especificações obedecerão às regulamentações da ABNT e normas próprias das concessionárias locais de serviços públicos.

A contratada será obrigada a empregar na construção, pessoal especializado. A fiscalização terá poderes para afastar da obra, qualquer funcionário que julgar indesejável ou prejudicial ao bom andamento dos serviços.

2.17.4 Das impugnações

Serão impugnados, pela fiscalização, todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará o **CONSTRUTOR** obrigado a refazer os trabalhos impugnados pela fiscalização, logo após a comunicação devidamente registrada no livro de ocorrências, ficando por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes dessas providências.

2.17.5 Da Verificação Preliminar

De todas as Firms Construtoras que venham a participar de qualquer licitação para construção ou reforma, será exigida declaração de visita ao local da obra.

Por sua implicação no desenvolvimento da obra, a verificação preliminar, será feita pelo **CONSTRUTOR**, ainda na condição de proponente. Esta verificação consiste em prévia visita ao local onde será realizada a obra e bem assim minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos Projetos, inclusive detalhes, das especificações e demais documentos técnicos fornecidos pela **PREFEITURA** para a execução da obra.

Dos resultados desta verificação preliminar, terá o **CONSTRUTOR**, ainda na condição de proponente, dada imediata comunicação escrita à **PREFEITURA** antes da apresentação da proposta, apontando discrepâncias sobre qualquer transgressão a normas técnicas, regulamentos ou posturas de


Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021



Descrição: SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS EM TUBO DE CONCRETO DAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE BOM JESUS-PI

Bairro: ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO.

Município: BOM JESUS - PI.

leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou discrepâncias que possam trazer embaraços ao perfeito desenvolvimento da obra.

Em face do disposto acima, a **PREFEITURA** não aceitará, “a posteriori”, que o **CONSTRUTOR** venha a considerar como serviços extraordinários aqueles resultantes da interpretação dos desenhos dos projetos, inclusive detalhes, e do prescrito nestas especificações.

2.17.6 Dos Projetos

Toda a obra deverá ser acompanhada de projetos e detalhes fornecidos em desenhos e memorial descritivo, os quais obedecerão aos critérios da construção definida.

Em caso de omissão de especificações, prevalecerá o disposto no projeto arquitetônico ou na discriminação do orçamento;

Quando houver omissão nas especificações, no projeto arquitetônico e discriminação do orçamento será feita uma consulta à fiscalização.

Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações constantes dos projetos fornecidos pela **PREFEITURA** e referidos nestas especificações.

Cabe ao **CONSTRUTOR**, elaborar, de acordo com as necessidades da obra, desenhos de detalhes de execução, os quais serão, previamente, examinados pela **PREFEITURA**.

Os detalhes e modificações, surgidos no decorrer da construção, só poderão ser executados depois de aprovados pela **PREFEITURA**, que devolverá uma das vias convenientemente datada e assinada, com o carimbo aprovado.

Nenhuma modificação poderá ser feita no projeto sem o consentimento da **PREFEITURA**, mesmo que tal modificação influa ou não sobre o valor da construção.

Durante a construção, poderão a **PREFEITURA** apresentar desenhos complementares, os quais serão apresentados ao **CONSTRUTOR** para que este fique ciente.

A inobservância das presentes especificações ou projetos implica na não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a contratada refazer as partes renegadas sem direito a indenização.

2.17.7 Das Divergências

Poderão ocorrer em caso de obras financiadas através de Convênios, a juízo da **PREFEITURA**, que as disposições do respectivo Edital de Licitação diverjam das que constam do presente Caderno Geral de Especificação, devendo neste caso, prevalecerem as disposições do Edital.

No caso de divergência entre as especificações do presente Caderno ou complementares e o projeto com os respectivos detalhes, fica estabelecido, para todos os efeitos, que prevalecerão sempre as ressalvas e disposições das especificações do Caderno Geral de Especificação.

Em caso de divergência entre as cotas assinaladas no projeto e as suas dimensões medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras.

Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre as de maior escala.

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021



Descrição: SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS EM TUBO DE CONCRETO DAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE BOM JESUS-PI

Bairro: ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

Município: BOM JESUS - PI.

Em caso de dúvida quanto a interpretação dos desenhos, das especificações complementares e deste Caderno, será consultada sempre a Fiscalização.

3. EMOLUMENTOS

A Empreiteira é obrigada a obter as suas custas todas as licenças, prorrogações e franquias necessárias, pagando os emolumentos prescritos por lei, observando todas as leis, regulamentos e posturas referentes à obra e segurança no trabalho.

Cabe às Empreiteiras todas as providências que se fizerem necessárias à execução das obras, junto às Repartições Públicas, Autarquias e Sociedades de Economia Mista, obrigando-se ao cumprimento de qualquer formalidade exigida.

*As Empreiteiras serão responsáveis pelo pagamento das multas porventura impostas pelas diversas autoridades, inclusive as que por imposição legal, venham a recair sobre a **PREFEITURA**, uma vez que digam respeito à obra e à sua execução.*

*Deverão as Empreiteiras afixar em locais de fácil visualização as placas alusivas de identificação da mesma, conforme modelo fornecido pela **PREFEITURA** e aqueles constantes do Edital.*

4. DA FISCALIZAÇÃO

*A **PREFEITURA**, fiscalizará as construções como melhor lhe aprouver, designando, para tal, engenheiros ou arquitetos, seus funcionários ou não.*

*A **PREFEITURA** dará as suas instruções à Fiscalização que as transmitirá, por escrito, às Empreiteiras.*

Fica assegurado à Fiscalização o direito de ordenar a suspensão parcial ou total das obras, caso não sejam atendidas, dentro de quarenta e oito horas, as reclamações porventura feitas por motivo de defeitos essenciais na execução das obras, aplicação errada de materiais ou emprego de materiais rejeitados, independentemente de outras penalidades que possam ser aplicadas às Empreiteiras e sem que esta tenha direito a qualquer indenização.

Serão embargados e recusados pela fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

*O **Construtor** ficará obrigado a demolir e a refazer os trabalhos que não estejam conforme as especificações, logo após o recebimento da notificação correspondente, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessa providência.*

As Empreiteiras são obrigadas a dispensar, imediatamente após o recebimento de ordem de serviço correspondente, qualquer empregado, tafeiro, operário, mestre ou subordinado seu que, a critério da Fiscalização, venha a demonstrar incapacidade técnica, conduta nociva ou prejudicial à ação da Fiscalização.

As Empreiteiras se obrigam a providenciar, durante a construção, fácil acesso a qualquer


Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021



Descrição: SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS EM TUBO DE CONCRETO DAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE BOM JESUS-PI

Bairro: ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO.

Município: BOM JESUS - PI.

ponto da obra, a fim de que o Engenheiro Fiscal possa exercer, sem risco, ou dificuldade, sua função, bem como a quaisquer oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde, se encontram materiais destinados à construção, serviços ou obras em preparo.

É vedado à Fiscalização dar ordens diretas a encarregados e aos operários; estas deverão ser transmitidas por escrito às Empreiteiras.

Todos os documentos e materiais da Fiscalização ficarão no barracão da construção em imóvel separado, com chave sob a responsabilidade do encarregado da obra.

A Fiscalização poderá ter um ou mais auxiliares, devendo a designação dos mesmos ser feita pela **PREFEITURA**, que fará a devida comunicação por escrito à Empreiteira.

O fato de existência da Fiscalização não elimina nem reduz a responsabilidade integral, única e exclusiva da Empreiteira pela obra contratada, nos termos da legislação vigente, como reza o Artigo 1245 do Código Civil Brasileiro, mesmo depois de lavrado o termo de recebimento definitivo da obra.

5. DAS SUB-EMPREITEIRAS E OUTROS SERVIÇOS

A Empreiteira não poderá subempreitar as obras e serviços contratados no seu todo, podendo, contudo, fazê-lo parcialmente para cada serviço, mantendo, porém, a sua responsabilidade direta junto à **PREFEITURA**.

A **PREFEITURA** se reserva o direito de contratar quaisquer serviços complementares ou instalações especializadas não incluídas no contrato de empreitada, sem pagamento adicional à Empreiteira, que ficará obrigada a por gratuitamente à disposição dos outros contratantes, os andaimes e meios de transportes da obra.

6. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A empreiteira deverá manter no local da obra:

- a) Livro de ocorrência;
- b) Uma via do contrato e de suas vias complementares;
- c) Cópias dos projetos e detalhes de execução para uso exclusivo da Fiscalização;
- d) Registro de alterações regulares autorizadas;
- e) Cronograma de execução devidamente autorizado;
- f) Engenheiro Civil;
- g) Cópia do orçamento correspondente da obra.


Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021



Descrição: SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS EM TUBO DE CONCRETO DAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE BOM JESUS-PI

Bairro: ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

Município: BOM JESUS - PI.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO CONSTRUTOR

A direção da obra ficará a cargo de um Engenheiro Civil ou Arquiteto, devidamente registrado no CREA-PI, auxiliado por um encarregado geral, devendo o encarregado estar presente no recinto dos trabalhos durante todas as horas de serviço.

8. ORDEM DE SERVIÇO

Todas as ordens de serviços e comunicação da Fiscalização à Empreiteira, ou vice-versa, serão transmitidas por escrito, devidamente numeradas em duas vias, uma das quais ficará em poder do transmitente, depois de visada pelo destinatário.

9. DIÁRIO DE OBRA

A Empreiteira deverá manter na obra um "Diário de Obra" no qual deverão ser anotadas todas as ordens de modificações, indicações técnicas, etc., devendo também ser anotadas diariamente todas as ocorrências importantes, dignas de registro relativas à execução da obra, como entrada de materiais, datas de concretagens serviços em execução, retiradas de moldes e escoramento.

O "Diário de Execução" deverá ser exibido à Fiscalização, por ocasião de suas visitas, a qual deverá visá-lo e consignar suas observações.

Quando terminar a construção, será entregue o "Diário de Execução" à Fiscalização.

10. RESPONSABILIDADE

Em casos de sinistros, a Empreiteira responderá pelos danos e prejuízos que, eventualmente causar à **PREFEITURA**, a Pessoas ou Propriedade de Terceiros em decorrência de execução da obra, correndo às suas expensas, os ressarcimentos ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam motivar.

Correrão por conta, responsabilidade e riscos da Empreiteira, as consequências de:

- a) sua negligência, imperícia ou imprudência.
- b) Imperfeição e insegurança da obra.
- c) Falta de solidez dos trabalhos executados, mesmo após o término do contrato.
- d) Infrações relativas ao direito de propriedade industrial.
- e) Furto, perda, deterioração ou avaria de materiais ou aparelhagem usados na execução dos serviços.
- f) Ato ilícito, de seus empregados ou terceiros.
- g) Acidente de qualquer natureza, com materiais, aparelhagem, empregados ou terceiros, na obra ou em decorrência dela.
- h) Taxas por fornecimento de desenhos, especificações e detalhes na execução de serviços, quando o fizerem a **PREFEITURA**, sujeitos, porém a aprovação prévia da **PREFEITURA**.

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021



Descrição: SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS EM TUBO DE CONCRETO DAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE BOM JESUS-PI

Bairro: ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

Município: BOM JESUS - PI.

i) Prejuízos causados à **PREFEITURA** e a terceiros, por si e seus operários, durante a execução dos serviços a seu encargo.

j) Correção de falhas verificadas durante a construção.

k) Ligações provisórias e definitivas para fornecimento de luz e água e para utilização de esgotos, até a data de expedição do recebimento definitivo.

Ocorrendo incêndio ou outro sinistro na obra, que atinjam os serviços a cargo da Empreiteira, as partes atingidas serão reparadas ou refeitas pela Empreiteira, a juízo exclusivamente da **PREFEITURA**, iniciando-se os trabalhos dentro de 03 (três) dias da notificação.

A Empreiteira se obriga a manter constante e permanente vigilância sobre os serviços executados e os materiais e a aparelhagem, cabendo-lhe toda responsabilidade por quaisquer perdas ou danos que venham a sofrer.

A Empreiteira ficará responsável pelo cumprimento das Leis Trabalhistas, de Previdência Social e de todas as demais relativas a empreitada ajustada.

11. PRAZOS E MULTAS

Assinado o contrato, a Empreiteira iniciará os trabalhos dentro de 08 (oito) dias a contar do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela **PREFEITURA**, salvo disposição diferente constante do Edital ou do contrato de construção.

A Empreiteira executará as obras e serviços dentro dos prazos do contrato, obrigando-se a entregar inteiramente concluídos ao fim desses prazos, com as Licenças e Habite-se fornecidos pelas autoridades competentes.

A Empreiteira ficará sujeita a multa.

A Empreiteira, entretanto, não incorrerá nas multas acima durante as prorrogações compensatórias do prazo inicial, concedidas nos casos de impedimentos da execução das obras e serviços por motivo de força maior, na forma que vier a ser contratada nem durante os prazos adicionais previamente ajustados, concernentes as execuções de acréscimos ou modificações na obra ou serviços contratados.

12. LIMPEZA

Será de responsabilidade de a Contratada manter o canteiro de obras sempre limpo, livre de acúmulo das sobras e excessos de materiais, sucatas e similares que possam vir a provocar acidentes.

Tanto quanto possível não deverão ser retirados dos almoxarifados materiais outros que não os estritamente necessários aos trabalhos programados para execução imediata.


Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021



Descrição: SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS EM TUBO DE CONCRETO DAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE BOM JESUS-PI

Bairro: ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

Município: BOM JESUS - PI.

13. ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Considerando - As Normas Regulamentadoras - NR, relativas à segurança do trabalho, são de observância obrigatória pelas empresas privadas e públicas e pelos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como pelos órgãos dos poderes legislativo e judiciário, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do trabalho - CLT.

*Compete ao engenheiro de Segurança do Trabalho indicado pela **PREFEITURA**:*

- a) adotar medidas necessárias à fiel observância dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança do trabalho;*
- b) Impor as penalidades cabíveis por descumprimento dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança do trabalho;*
- c) Embargar obra, interditar setor de serviço, canteiro de obra, frente de trabalho, locais de trabalho, máquinas e equipamentos;*
- d) Notificar as empresas, estipulando prazos para eliminação e/ou neutralização de insalubridade.*

Cabe ao empregador:

- a) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança do trabalho;*
- b) Elaborar ordens de serviço sobre segurança do trabalho, dando ciência aos empregados, com os seguintes objetivos:*
 - b. 1) Prevenir atos inseguros no desempenho do trabalho;*
 - b.2) Divulgar as obrigações e proibições que os empregados devem conhecer e cumprir;*
 - b.3) Adotar medidas para eliminar ou neutralizar a insalubridade e as condições de trabalho.*

Embargo ou Interdições:

O Engenheiro de Segurança, conforme o caso, que demonstre grave e iminente risco para o trabalho, poderá interditar, setor de serviço, máquina ou equipamento, ou embargar obra, indicando na decisão tomada, as providências que deverão ser adotadas para precaução de acidentes do trabalho.

É considerado grave e iminente risco, toda condição ambiental de trabalho que possa causar acidente do trabalho ao trabalhador.

A interdição importará na paralisação total ou parcial do setor de serviço, máquina ou equipamento.

O embargo importará na paralisação total ou parcial da obra.

Considera-se obra todo e qualquer serviço de engenharia de construção, montagem, instalação, manutenção e reforma.

*A interdição ou embargo poderá ser requerido pelo Setor de Segurança do Trabalho da **PREFEITURA**.*

Responderá por desobediência, além das medidas penais cabíveis, quem, após determinada a interdição ou embargo, ordenar ou permitir o funcionamento de um dos setores de serviço,


Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021



Descrição: SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS EM TUBO DE CONCRETO DAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE BOM JESUS-PI

Bairro: ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

Município: BOM JESUS - PI.

a utilização de máquinas ou equipamentos, ou prosseguimento da obra.

Fiscalização e penalidades:

Incumbe ao Engenheiro de Segurança do Trabalho, no exercício de suas prerrogativas e nos limites de sua competência em engenharia de segurança do trabalho;

a) Inspeccionar os locais de trabalho, a fim de verificar o cumprimento da legislação de segurança do trabalho;

b) Determinar medidas técnicas de proteção ao trabalho, de imediato e irrecusável cumprimento pelo empregador, sempre que comprove a existência de perigo iminente para segurança do trabalho;

c) Notificar os empregadores no sentido de que adotem medidas de imediata aplicação ou no prazo que lhes for concedido para sanar situação irregular;

d) Os não cumprimentos das disposições legais regulamentares sobre segurança do trabalho ocorrerão ao empregador a aplicação das penalidades previstas;

*e) O empregador que não estiver cumprindo as disposições legais e regulamentares sobre segurança do trabalho, exigidas pela **PREFEITURA** sofrerá multa diária no valor de 1% (um) por cento do valor do contrato.*

Sinalização:

*A sinalização da obra deverá ser executada de acordo com modelo fornecido pela **PREFEITURA**. Estas deverão ser colocadas em locais determinados pelo Engenheiro de Segurança. O mínimo de placas a serem colocadas em cada obra deverá ser determinado pelo Engenheiro de Segurança. No que diz respeito a segurança do trabalho, deverão ser obedecidas todas as Normas Regulamentadoras - NR (NR-1 a NR-28) elaboradas pelo Ministério do Trabalho, e as Normas Brasileiras - NBR, elaboradas pela ABNT, no que diz respeito a segurança do trabalho.*

14. RECEBIMENTO DA OBRA

Provisório:

Concluídos os serviços e efetuada a última medição, a obra será considerada recebida "provisoriamente".

Definitivo:

A Obra será considerada devidamente concluída, quando forem observadas todas as condições previstas neste caderno e no Edital. Dai será lavrado o termo de recebimento definitivo e devidamente assinado, por uma comissão de 03 (Três) membros designados para este fim.

Bom Jesus, Piauí, Março de 2024

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41, Centro
CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ nº 06.554.356/0001-53



Descrição: SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS EM TUBO DE CONCRETO DAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE BOM JESUS-PI

Bairro: ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

Município: BOM JESUS - PI.

PLANILHA ORÇAMENTARIA


Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41, Centro
CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ nº 06.554.356/0001-53



SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO

Obra
SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS EM TUBO DE CONCRETO DAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE BOM JESUS-PI.

Bancos
SINAPI - 12/2023 - Piauí
ORSE - 12/2023 - Sergipe
DERPR - 09/2023 - Paraná

B.D.I.
26,85%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 111,86%
Mensalista: 70,63%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			ADMINISTRAÇÃO DE OBRA					10.456,81	11,64 %
1.1	SAAD.NORTE. ADM	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	1,00	8.243,45	10.456,81	10.456,81	11,64 %
2			SERVIÇOS PRELIMINARES					8.541,08	9,51 %
2.1	mob_202307	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO ZONAL	und	1,00	2.441,81	3.097,43	3.097,43	3,45 %
2.2	DER.PI.C0001	Próprio	Instalação e manutenção de canteiro e acampamento	M²	9,00	476,83	604,85	5.443,65	6,06 %
3			LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO - BUEIROS E CANAIS - ESTRADAS VICINAIS					70.799,78	78,84 %
3.1	633000	DERPR	Limpeza e desobstrução de bueiros simples	m	312,00	83,73	106,21	33.137,52	36,90 %
3.2	633100	DERPR	Limpeza e desobstrução de bueiros duplos	m	48,00	167,47	212,43	10.196,64	11,36 %
3.3	633200	DERPR	Limpeza e desobstrução de bueiros triplos	m	58,00	251,21	318,65	18.481,70	20,58 %
3.4	4116	ORSE	Limpeza de canais com escavadeira hidráulica, compreendendo remoção e carga de solos moles, matéria orgânica ou entulhos	m³	664,00	10,67	13,53	8.983,92	10,00 %

Total sem BDI 70.794,11
Total do BDI 19.003,56
Total Geral 89.797,67

Importa a presente planilha orçamentaria: **R\$ 89.797,67 (oitenta e nove mil e setecentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos).**

Bom Jesus (PI), 11 de março de 2024.

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41, Centro
CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ nº 06.554.356/0001-53



SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO

Obra
SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS EM TUBO DE CONCRETO DAS
ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE BOM JESUS-PI.

Bancos
SINAPI - 12/2023 - Piauí
ORSE - 12/2023 - Sergipe
DERPR - 09/2023 - Paraná

B.D.I.
26,85%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 111,86%
Mensalista: 70,63%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	15 DIAS	30 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	100,00% 10.456,81	50,00% 5.228,41	50,00% 5.228,41
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 8.541,08	50,00% 4.270,54	50,00% 4.270,54
3	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO - BUEIROS E CANAIS - ESTRADAS VICINAIS	100,00% 70.799,78	75,00% 53.099,84	25,00% 17.699,95
Porcentagem			69,71%	30,29%
Custo			62.598,78	27.198,89
Porcentagem Acumulado			69,71%	100,0%
Custo Acumulado			62.598,78	89.797,67

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021

Bom Jesus (PI), 11 de março de 2024.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41, Centro
CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ nº 06.554.356/0001-53



Obra
SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS EM TUBO DE CONCRETO DAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE BOM JESUS-PI.

Bancos
SINAPI - 12/2023 - Piauí
ORSE - 12/2023 - Sergipe
DERPR - 09/2023 - Paraná

B.D.I.
26,85%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 111,86%
Mensalista: 70,63%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	SAAD.NORTE	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PFCAS	UND	1,00000000	8.243,45	8.243,45
Composição Auxiliar	ADM 90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	173,00000000	47,65	8.243,45

MO sem LS => 3.668,06 LS => 4.103,10 MO com LS => 7.771,16

Valor do BDI => 2.213,36 Valor com BDI => 10.456,81

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	mob_202307	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO ZONAL	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PFCAS	und	1,00000000	2.441,81	2.441,81
Composição Auxiliar	E9541	Próprio	TRATOR DE ESTEIRA COM LAMINA - 259 KW	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PFCAS	UND	1,00000000	412,38	412,38
Composição Auxiliar	E9515	Próprio	ESCAVADEIRA HIDRÁLICA SOBRE ESTEIRA COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 1,5 M³ - 110 KW	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PFCAS	UND	1,00000000	412,38	412,38
Composição Auxiliar	E9524	Próprio	MOTONIVELADORA 93 KW	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PFCAS	UND	1,00000000	412,38	412,38
Insumo	E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	Equipamento	UN	2,00000000	286,62	573,24
Insumo	E9686	SICRO3	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	Equipamento	UN	1,00000000	306,78	306,78
Insumo	E9571	SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	Equipamento	UN	1,00000000	324,65	324,65

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 655,62 Valor com BDI => 3.097,43

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DER.PI.C0001	Próprio	Instalação e manutenção de canteiro e acampamento	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	M²	1,00000000	476,83	476,83
Composição Auxiliar	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,01500000	568,56	8,52
Composição Auxiliar	98679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 09/2020	PISO - PISOS	m²	1,00000000	40,10	40,10
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,07000000	20,82	1,45
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,34000000	24,77	157,04
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,30000000	26,34	7,90
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,07000000	25,78	1,80
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,03000000	20,20	142,00
Composição Auxiliar	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,01500000	208,78	3,13
Insumo	00006188	SINAPI	TABUA DE MADEIRA NÃO APARELHADA *2,5 X 30 CM (1 X 12 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	m²	1,02000000	35,00	35,70
Insumo	00001346	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 10 MM	Material	m²	0,38600000	62,18	24,00
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	0,21400000	0,36	0,07
Insumo	00002370	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	Material	UN	0,00570000	12,75	0,07
Insumo	00004448	SINAPI	VIGA *7,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,70000000	24,99	17,49
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,90000000	9,44	8,49
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,10000000	20,85	2,08
Insumo	00005085	SINAPI	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	Material	UN	0,00580000	32,27	0,18
Insumo	00005088	SINAPI	PORTA CADEADO EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 3 1/2"	Material	UN	0,00580000	7,26	0,04
Insumo	00007194	SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	0,31800000	36,12	11,48
Insumo	00010490	SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 2 A 3 MM - SEM COLOCACAO	Material	m²	0,02300000	137,81	3,16
Insumo	00010555	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	0,01150000	228,97	2,63
Insumo	00010567	SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,25000000	10,66	2,66
Insumo	00004777	SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	0,30300000	7,36	2,23
Insumo	00011056	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM (1.1/4 ")	Material	UN	1,28000000	0,12	0,15
Insumo	00002420	SINAPI	DOBRADEIRA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	0,03460000	13,59	0,47

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41, Centro
CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ nº 06.554.356/0001-53



Obra
SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS EM TUBO DE CONCRETO DAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE BOM JESUS-PI.

Bancos
SINAPI - 12/2023 - Piauí
ORSE - 12/2023 - Sergipe
DERPR - 09/2023 - Paraná

B.D.I.
26,85%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 111,86%
Mensalista: 70,63%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00011467	SINAPI	FECHADURA DE SOBREPOR TIPO CAIXAO, EM FERRO COM ACABAMENTO RESINADO, SEM MACANETA, SEM CILINDRO, INCLUINDO CHAVE TIPO SIMPLES	Material	UN	0,0058000	21,55	0,12	
Insumo	00011891	SINAPI	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 2,5 MM2	Material	M	0,5360000	4,99	2,67	
Insumo	00012128	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	Material	UN	0,0230000	11,25	0,25	
Insumo	00012147	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	Material	UN	0,0220000	16,71	0,36	
Insumo	00012296	SINAPI	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS	Material	UN	0,0461000	3,23	0,14	
Insumo	00038773	SINAPI	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	0,0461000	7,58	0,34	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0240000	4,72	0,11	
MO sem LS =>					112,43	LS =>	125,77	MO com LS =>	238,20

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	633000	DERPR	Limpeza e desobstrução de bueiros simples	63	m	1,0000000	83,73	83,73
A	Código	Banco	Equipamentos	Utilização	Custo Operacional	Consumo	Custo Horário	
				Operativa	Improdutiva	Opera Improdutiva	(A) Total:	0,00

B	Código	Banco	Mão de Obra					Custo
Insumo	200130	DERPR	Servente		H	31,9	2,50	79,75
(B) Total:								79,75

C	Código	Banco	Item de Incidência					Custo
	29990		Ferramentas Manuais				5,00%	3,98
(C) Total:								79,75

Custo Horário de Execução (A) + (B) + (C): 83,73

(D) Produção da Equipe: 1,00

Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D): 83,73

F	Banco	Código	Material			Unida de	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
(F) Total:								0,00	0,00

G	Banco	Código	Serviços			Unida de	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
(G) Total:								0,00	0,00

MO sem LS => 37,64 LS => 42,11 MO com LS => 79,75

Valor do BDI => 22,48 Valor com BDI => 106,21

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	633100	DERPR	Limpeza e desobstrução de bueiros duplos	63	m	1,0000000	167,47	167,47
A	Código	Banco	Equipamentos	Utilização	Custo Operacional	Consumo	Custo Horário	
				Operativa	Improdutiva	Opera Improdutiva	(A) Total:	0,00

B	Código	Banco	Mão de Obra					Custo
Insumo	200130	DERPR	Servente		H	31,9	5,00	159,50
(B) Total:								159,50

C	Código	Banco	Item de Incidência					Custo
	29990		Ferramentas Manuais				5,00%	7,97
(C) Total:								159,50

Custo Horário de Execução (A) + (B) + (C): 167,47

(D) Produção da Equipe: 1,00

Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D): 167,47

F	Banco	Código	Material			Unida de	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
(F) Total:								0,00	0,00

G	Banco	Código	Serviços			Unida de	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
(G) Total:								0,00	0,00

MO sem LS => 75,29 LS => 84,21 MO com LS => 159,50

Valor do BDI => 44,96 Valor com BDI => 212,43

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	633200	DERPR	Limpeza e desobstrução de bueiros triplos	63	m	1,0000000	251,21	251,21
A	Código	Banco	Equipamentos	Utilização	Custo Operacional	Consumo	Custo Horário	
				Operativa	Improdutiva	Opera Improdutiva		

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41, Centro
CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ nº 06.554.356/0001-53



Obra
SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS EM TUBO DE CONCRETO DAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE BOM JESUS-PI.

Bancos
SINAPI - 12/2023 - Piauí
ORSE - 12/2023 - Sergipe
DERPR - 09/2023 - Paraná

B.D.I.
26,85%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 111,86%
Mensalista: 70,63%

Composições Analíticas com Preço Unitário

(A) Total:										0,00	
B	Código	Banco	Mão de Obra							Custo	
Insumo	200130	DERPR	Servente				H	31,9	7,50	239,25	
(B) Total:										239,25	
C	Código	Banco	Item de Incidência							Custo	
	29990		Ferramentas Manuais						5,00%	11,96	
(C) Total:										239,25	
Custo Horário de Execução (A) + (B) + (C):										251,21	
(D) Produção da Equipe:										1,00	
Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D):										251,21	
F	Banco	Código	Material				Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário	
(F) Total:										0,00	
G	Banco	Código	Serviços				Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário	
(G) Total:										0,00	
MO sem LS =>						112,93	LS =>	126,32	MO com LS =>		239,25
Valor do BDI =>						67,44	Valor com BDI =>				318,65
3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total	
Composição	4116	ORSE	Limpeza de canais com escavadeira hidráulica, compreendendo remoção e carga de solos moles, materia orgânica ou entulhos	Conversão InfoWorca		m³	1,0000000	10,67		10,67	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,1000000	3,78		0,37	
Insumo	4680	ORSE	Escavadeira hidráulica sobre esteira, Caterpillar: 320DL - cap 600l p/ longo alcance	Equipamento		h	0,0666667	110,65		7,37	
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - SICRO	Mão de Obra		h	0,0866667	18,28		1,58	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,1000000	13,55		1,35	
MO sem LS =>						1,38	LS =>	1,55	MO com LS =>		2,93
Valor do BDI =>						2,86	Valor com BDI =>				13,53

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	796,26	796,26	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,4200000	25,06	110,76	
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0300000	2,29	2,35	
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,3900000	0,47	1,59	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2700000	85,00	107,95	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	573,6100000	1,00	573,61	
MO sem LS =>					41,33	LS =>	46,23	MO com LS =>	87,56
Valor do BDI =>					213,79	Valor com BDI =>			1.010,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,82	20,82	
Composição Auxiliar	95320	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18	
Insumo	00000252	SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,20	14,20	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	2,39	2,39	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,61	0,61	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,34	1,34	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,04	0,04	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,24	1,24	
MO sem LS =>					6,79	LS =>	7,59	MO com LS =>	14,38
Valor do BDI =>					5,59	Valor com BDI =>			26,41

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41, Centro
CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ nº 06.554.356/0001-53



Obra
SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS EM TUBO DE CONCRETO DAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE BOM JESUS-PI.

Bancos
SINAPI - 12/2023 - Piauí
ORSE - 12/2023 - Sergipe
DERPR - 09/2023 - Paraná

B.D.I.
26,85%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 111,86%
Mensalista: 70,63%

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,47	0,47
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,38	0,38
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
Valor do BDI =>					0,12	Valor com BDI => 0,59		
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	2,29	2,29
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,38	0,38
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,44	0,44
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,38	1,38
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
Valor do BDI =>					0,61	Valor com BDI => 2,90		
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000600	6.344,50	0,38
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
Valor do BDI =>					0,10	Valor com BDI => 0,48		
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000148	6.344,50	0,09
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
Valor do BDI =>					0,02	Valor com BDI => 0,11		
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	6.344,50	0,44
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
Valor do BDI =>					0,11	Valor com BDI => 0,55		
Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,38	1,38
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,2512000	1,11	1,38
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
Valor do BDI =>					0,37	Valor com BDI => 1,75		
Composição	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,77	24,77
Composição Auxiliar	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,17	18,17

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41, Centro
CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ nº 06.554.356/0001-53



Obra
SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS EM TUBO DE CONCRETO DAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE BOM JESUS-PI.

Bancos
SINAPI - 12/2023 - Piauí
ORSE - 12/2023 - Sergipe
DERPR - 09/2023 - Paraná

B.D.I.
26,85%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 111,86%
Mensalista: 70,63%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	2,39	2,39
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,43	1,43

MO sem LS => 8,72 LS => 9,75 MO com LS => 18,47

Valor do BDI => 6,65 Valor com BDI => 31,42

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,64	25,64
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,09	19,09
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	2,39	2,39
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,43	1,43

MO sem LS => 9,13 LS => 10,21 MO com LS => 19,34

Valor do BDI => 6,88 Valor com BDI => 32,52

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	568,56	568,56
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3275000	20,20	47,01
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4695000	25,06	36,82
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7563000	2,29	1,73
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7131000	0,47	0,33
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8046000	85,00	68,39
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	273,0630000	1,00	273,06
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5792000	243,82	141,22

MO sem LS => 28,99 LS => 32,42 MO com LS => 61,41

Valor do BDI => 152,65 Valor com BDI => 721,21

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95320	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00000252	SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	14,20	0,18

MO sem LS => 0,08 LS => 0,10 MO com LS => 0,18

Valor do BDI => 0,04 Valor com BDI => 0,22

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	18,17	0,30

MO sem LS => 0,14 LS => 0,16 MO com LS => 0,30

Valor do BDI => 0,08 Valor com BDI => 0,38

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	19,09	0,25

MO sem LS => 0,12 LS => 0,13 MO com LS => 0,25

Valor do BDI => 0,06 Valor com BDI => 0,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41, Centro
CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ nº 06.554.356/0001-53



Obra
SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS EM TUBO DE CONCRETO DAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE BOM JESUS-PI.

Bancos
SINAPI - 12/2023 - Piauí
ORSE - 12/2023 - Sergipe
DERPR - 09/2023 - Paraná

B.D.I.
26,85%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 111,86%
Mensalista: 70,63%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,82	0,82	
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0429700	19,09	0,82	
MO sem LS =>					0,39	LS =>	0,43	MO com LS =>	0,82
Valor do BDI =>					0,22	Valor com BDI =>			1,04
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95405	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,07	1,07	
Insumo	00004069	SINAPI	MESTRE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	43,85	1,07	
MO sem LS =>					0,51	LS =>	0,56	MO com LS =>	1,07
Valor do BDI =>					0,28	Valor com BDI =>			1,35
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18	
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0095700	19,63	0,18	
MO sem LS =>					0,08	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,18
Valor do BDI =>					0,04	Valor com BDI =>			0,22
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,46	0,46	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	19,09	0,46	
MO sem LS =>					0,22	LS =>	0,24	MO com LS =>	0,46
Valor do BDI =>					0,12	Valor com BDI =>			0,58
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95377	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25	
Insumo	00006110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	19,09	0,25	
MO sem LS =>					0,12	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,25
Valor do BDI =>					0,06	Valor com BDI =>			0,31
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,33	0,33	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	13,55	0,33	
MO sem LS =>					0,16	LS =>	0,17	MO com LS =>	0,33
Valor do BDI =>					0,08	Valor com BDI =>			0,41
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,34	26,34	
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,82	0,82	
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,09	19,09	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	2,39	2,39	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,61	0,61	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,34	1,34	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,04	0,04	
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,85	0,85	
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,20	1,20	
MO sem LS =>					9,40	LS =>	10,51	MO com LS =>	19,91
Valor do BDI =>					7,07	Valor com BDI =>			33,41
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	E9515	Próprio	ESCAVADEIRA HIDRÁLICA SOBRE ESTEIRA COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 1,5 M³ - 110 KW	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	412,38	412,38	
Insumo	E9666	SICRO3	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 30 t - 265 kW	Equipamento	UN	1,0000000	412,38	412,38	
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					110,72	Valor com BDI =>			523,10
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,78	3,78	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	175,00	0,78	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12	

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41, Centro
CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ nº 06.554.356/0001-53



Obra
SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS EM TUBO DE CONCRETO DAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE BOM JESUS-PI.

Bancos
SINAPI - 12/2023 - Piauí
ORSE - 12/2023 - Sergipe
DERPR - 09/2023 - Paraná

B.D.I.
26,85%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 111,86%
Mensalista: 70,63%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	13,00	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,35	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,50	0,42
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	31,50	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,41	0,29
Insumo	00002711	SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,0002000	355,50	0,07
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	14,67	0,03
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	78,24	0,06
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	21,19	0,00
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	16,30	0,00

Valor do BDI => 1,01 Valor com BDI => 4,79

				valor do BDI =>	1,01	valor com BDI =>		4,79
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	208,78	208,78
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8460000	25,64	47,33
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8460000	25,99	47,97
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,5380000	20,20	111,86
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6720000	1,47	0,98
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,1740000	0,55	0,64

Valor do BDI => 56,05 Valor com BDI => 264,83

				valor do BDI =>	56,05	valor com BDI =>		204,83
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	47,65	47,65
Composição Auxiliar	95405	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,07	1,07
Insumo	00004069	SINAPI	MESTRE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	43,85	43,85
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,25	1,25

Valor do BDI => 12,79 Valor com BDI => 60,44

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	E9524	Próprio	MOTONIVELADORA 93 KW	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	UND	1,0000000	412,38	412,38
Insumo	E9666	SICRO3	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 30 t - 265 kW	Equipamento	UN	1,0000000	412,38	412,38

Valor do BDI => 110,72 Valor com BDI => 523,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,06	25,06
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	2,39	2,39
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,04	0,04

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41, Centro
CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ nº 06.554.356/0001-53



Obra
SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS EM TUBO DE CONCRETO DAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE BOM JESUS-PI.

Bancos
SINAPI - 12/2023 - Piauí
ORSE - 12/2023 - Sergipe
DERPR - 09/2023 - Paraná

B.D.I.
26,85%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 111,86%
Mensalista: 70,63%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,63	19,63
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86

MO sem LS => 9,35 LS => 10,46 MO com LS => 19,81

Valor do BDI => 6,72 Valor com BDI => 31,78

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,99	25,99
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,46	0,46
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,09	19,09
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	2,39	2,39
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,24	1,24

MO sem LS => 9,23 LS => 10,32 MO com LS => 19,55

Valor do BDI => 6,97 Valor com BDI => 32,96

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 09/2020	PISO - PISOS	m²	1,0000000	40,10	40,10
Composição Auxiliar	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0310000	796,26	24,68
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3540000	25,99	9,20
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1770000	20,20	3,57
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	1,00	0,50
Insumo	00003671	SINAPI	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	1,6700000	1,29	2,15

MO sem LS => 5,70 LS => 6,38 MO com LS => 12,08

Valor do BDI => 10,76 Valor com BDI => 50,86

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,78	25,78
Composição Auxiliar	95377	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00006110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,09	19,09
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	2,39	2,39
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,24	1,24

MO sem LS => 9,13 LS => 10,21 MO com LS => 19,34

Valor do BDI => 6,92 Valor com BDI => 32,70

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,20	20,20
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,55	13,55
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	2,39	2,39
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,33	1,33

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41, Centro
CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ nº 06.554.356/0001-53



Obra
SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS EM TUBO DE CONCRETO DAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE BOM JESUS-PI.

Bancos
SINAPI - 12/2023 - Piauí
ORSE - 12/2023 - Sergipe
DERPR - 09/2023 - Paraná

B.D.I.
26,85%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 111,86%
Mensalista: 70,63%

Composições Analíticas com Preço Unitário

				MO sem LS =>	6,55	LS =>	7,33	MO com LS =>	13,88
				Valor do BDI =>	5,42	Valor com BDI =>			25,62
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	E9541	Próprio	TRATOR DE ESTEIRA COM LAMINA - 259 KW	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PFCAS	UND	1,00000000	412,38	412,38	
Insumo	E9666	SICRO3	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 30 t - 265 kW	Equipamento	UN	1,00000000	412,38	412,38	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	110,72	Valor com BDI =>			523,10
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,00000000	0,55	0,55	
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,45	0,45	
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,10	0,10	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,14	Valor com BDI =>			0,69
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,00000000	1,47	1,47	
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,45	0,45	
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,10	0,10	
Composição Auxiliar	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,35	0,35	
Composição Auxiliar	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,57	0,57	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,39	Valor com BDI =>			1,86
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,45	0,45	
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001280	3.561,88	0,45	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,12	Valor com BDI =>			0,57
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,10	0,10	
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0000296	3.561,88	0,10	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,02	Valor com BDI =>			0,12
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,35	0,35	
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001000	3.561,88	0,35	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,09	Valor com BDI =>			0,44
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,57	0,57	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	0,52000000	1,11	0,57	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,15	Valor com BDI =>			0,72
				Total sem BDI					70.794,11
				Total do BDI					19.003,56
				Total Geral					89.797,67

Bom Jesus (PI), 11 de março de 2024.


Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021



Obra

SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS EM TUBO DE CONCRETO DAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE BOM JESUS-PI.

Bancos

SINAPI - 12/2023 - Piauí
ORSE - 12/2023 - Sergipe
DERPR - 09/2023 - Paraná

B.D.I.

26,85%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 111,86%
Mensalista: 70,63%

CÁLCULO DA TAXA DE BDI

PF = CD X (1 + BDI)	$BDI = \frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)}$	
Em que:	Onde:	G = taxa representativa de Garantias;
PF = Preço Final;	AC = taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central;	DF = taxa representativa das Despesas Financeiras;
CD = Custo Direto;	S = taxa representativa de Seguros;	L = taxa representativa do Lucro;
BDI = Benefício e Despesas Indiretas (lucro e despesas indiretas);	R = taxa representativa de Riscos;	I = taxa representativa da incidência de Impostos.

COMPOSIÇÃO DE BDI							
DESCRIÇÃO	MINIMO		MEDIO		MAXIMO		ADOTADO / MIN
-	A. CENTRAL	LUCRO	A. CENTRAL	LUCRO	A. CENTRAL	LUCRO	A. CENTRAL LUCRO
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - LUCRO	3,80%	6,64%	4,01%	7,30%	4,67%	8,69%	3,80% 6,64%
DESPESAS FINANCEIRAS	1,02%		1,11%		1,21%		1,02%
SEGURO E GARANTIAS	0,32%		0,40%		0,74%		0,32%
Seguros		0,17%		0,20%		0,37%	0,17%
Garantias		0,15%		0,20%		0,37%	0,15%
Riscos		0,50%		0,56%		0,97%	0,50%
TRIBUTOS	11,15%		11,15%		11,15%		11,15%
ISS*	3,00%		3,00%		3,00%		3,00%
PIS	0,65%		0,65%		0,65%		0,65%
CONFINS	3,00%		3,00%		3,00%		3,00%
CPRB	4,50%		4,50%		4,50%		4,50%
BDI							
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	26,85%		28,17%		31,71%		26,85%

DESCRIÇÃO	VALOR
AC = taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central;	3,80%
S = taxa representativa de Seguros;	0,17%
R = taxa representativa de Riscos;	0,50%
G = taxa representativa de Garantias;	0,15%
DF = taxa representativa das Despesas Financeiras;	1,02%
L = taxa representativa do Lucro;	6,64%
I = taxa representativa da incidência de Impostos.	11,15%
BDI	26,85%

Bom Jesus (PI), 11 de março de 2024.


Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021



Obra

SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS EM TUBO DE CONCRETO DAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE BOM JESUS-PI.

Bancos

SINAPI - 12/2023 - Piauí
ORSE - 12/2023 - Sergipe
DERPR - 09/2023 - Paraná

B.D.I.

26,85%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 111,86%
Mensalista: 70,63%

CÁLCULO DOS ENCARGOS SOCIAIS

SINAPI – Cálculos e Parâmetros



Apêndice 18 – Encargos Sociais – Piauí

PIAUI		VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2021			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,81%	Não incide	17,81%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,66%	0,85%	0,66%
B4	13º Salário	10,77%	8,33%	10,77%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,16%	Não incide	1,16%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	8,57%	6,63%	8,57%	6,63%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	44,03%	16,34%	44,03%	16,34%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,21%	4,03%	5,21%	4,03%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	4,79%	3,71%	4,79%	3,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,81%	2,95%	3,81%	2,95%
C5	Indenização Adicional	0,44%	0,34%	0,44%	0,34%
C	Total	14,37%	11,12%	14,37%	11,12%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,40%	2,75%	16,20%	6,01%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,44%	0,34%	0,46%	0,36%
D	Total	7,84%	3,09%	16,66%	6,37%
TOTAL(A+B+C+D)		83,04%	47,35%	111,86%	70,63%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

Bom Jesus (PI), 11 de março de 2024.

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2024



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41, Centro
CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ nº 06.554.356/0001-53



Descrição: SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS EM TUBO DE CONCRETO DAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE BOM JESUS-PI

Bairro: ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

Município: BOM JESUS - PI.

MEMORIAL DESCRITIVO


Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021



Descrição: SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS EM TUBO DE CONCRETO DAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE BOM JESUS-PI

Bairro: ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

Município: BOM JESUS - PI.

INTRODUÇÃO

Para realizar o serviço de limpeza e desobstrução de bueiros em tubos de concreto das estradas vicinais, você precisará seguir algumas etapas:

Avaliação da situação: Antes de começar qualquer trabalho, é importante avaliar o estado dos bueiros e identificar a extensão da obstrução. Isso pode ser feito por meio de inspeções visuais ou com o auxílio de equipamentos de diagnóstico, como câmeras de vídeo.

Preparação: Certifique-se de ter todo o equipamento necessário para o trabalho, incluindo ferramentas de limpeza, equipamentos de segurança e, se necessário, máquinas de desobstrução específicas.

Limpeza inicial: Remova quaisquer detritos soltos ou materiais que possam estar obstruindo parcialmente o fluxo de água nos bueiros. Isso pode incluir folhas, galhos, lixo ou sedimentos acumulados.

Desobstrução: Utilize equipamentos adequados, como jatos de água de alta pressão ou varas de desobstrução, para remover completamente os materiais obstrutivos dos tubos de concreto dos bueiros.

Inspeção final: Após a desobstrução, faça uma nova inspeção para garantir que não haja mais obstruções e que o fluxo de água esteja livre e desimpedido.

Manutenção preventiva: Recomenda-se estabelecer um plano de manutenção regular para evitar futuras obstruções nos bueiros. Isso pode incluir limpezas periódicas e inspeções preventivas.

Documentação: Mantenha registros detalhados de todas as atividades realizadas, incluindo datas de limpeza, resultados de inspeções e quaisquer reparos necessários.

É importante ressaltar que, dependendo da extensão do problema e da complexidade da limpeza, pode ser necessário contratar uma empresa especializada em serviços de limpeza e desobstrução de bueiros. Além disso, sempre priorize a segurança durante a execução dessas atividades, utilizando equipamentos de proteção adequados e seguindo os procedimentos de segurança recomendados.



Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021



Descrição: SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS EM TUBO DE CONCRETO DAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE BOM JESUS-PI

Bairro: ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

Município: BOM JESUS - PI.

1. ADMINISTRAÇÃO DE OBRA

1.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Informações sobre como administrar o serviço de limpeza e desobstrução de bueiros em tubos de concreto das estradas vicinais em nível local:

Planejamento e Orçamento: Avalie a extensão da rede de bueiros em suas estradas vicinais e identifique as áreas prioritárias que requerem limpeza e desobstrução. Elabore um orçamento para cobrir os custos associados à limpeza e desobstrução, levando em consideração os materiais necessários, mão de obra e equipamentos.

Contratação de Serviços: Considere a possibilidade de contratar uma empresa terceirizada especializada em serviços de limpeza e desobstrução de bueiros, caso não tenha recursos internos para realizar essa tarefa. Realize licitações ou busque orçamentos de diferentes prestadores de serviço para garantir a melhor relação custo-benefício.

Agendamento e Programação: Estabeleça um cronograma para a limpeza e desobstrução regular dos bueiros, levando em conta a sazonalidade das chuvas e a probabilidade de obstruções. Mantenha registros detalhados das datas de limpeza e desobstrução para garantir a manutenção adequada da rede de drenagem.

Comunicação e Conscientização: Informe os moradores locais sobre o cronograma de limpeza e desobstrução dos bueiros, destacando a importância desse serviço para prevenir inundações e danos às estradas. Eduque a comunidade sobre a importância de evitar o descarte inadequado de resíduos nas vias públicas, pois isso pode contribuir para obstruções nos bueiros.

Monitoramento e Avaliação: Implemente um sistema de monitoramento para acompanhar a eficácia do serviço de limpeza e desobstrução dos bueiros. Avalie regularmente o estado dos bueiros e a ocorrência de eventuais problemas de drenagem para identificar áreas que necessitam de atenção adicional.

Manutenção Preventiva: Além da limpeza regular, considere investir em medidas de manutenção preventiva, como a instalação de grades de proteção nos bueiros para evitar a entrada de grandes objetos e detritos.


Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021



Descrição: SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS EM TUBO DE CONCRETO DAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE BOM JESUS-PI

Bairro: ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

Município: BOM JESUS - PI.

Registro e Documentação: Mantenha registros precisos de todas as atividades relacionadas à limpeza e desobstrução dos bueiros, incluindo datas, custos e resultados obtidos. Utilize essas informações para fins de prestação de contas e para orientar futuras decisões de gestão de infraestrutura. Ao implementar essas diretrizes, você estará contribuindo para garantir a segurança e a funcionalidade das estradas vicinais em sua área de administração local.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

A mobilização e desmobilização para o serviço de limpeza e desobstrução de bueiros em tubos de concreto das estradas vicinais envolve uma série de etapas e procedimentos. Aqui está uma orientação geral sobre como você pode realizar esse processo:

Planejamento Prévio: Antes de iniciar qualquer trabalho, é essencial planejar cuidadosamente a mobilização e desmobilização do serviço. Isso inclui determinar as necessidades de equipamentos, materiais e mão de obra.

Equipe e Recursos: Assegure-se de ter uma equipe qualificada e experiente para executar o serviço. Isso pode incluir operadores de máquinas, trabalhadores braçais e técnicos especializados, dependendo da natureza da limpeza e desobstrução.

Logística de Transporte: Organize o transporte de todos os equipamentos e materiais necessários para o local de trabalho. Isso pode envolver o uso de caminhões, reboques ou outros veículos adequados para transportar máquinas, ferramentas e suprimentos.

Preparação do Local: Antes de começar o trabalho de limpeza e desobstrução, certifique-se de que o local esteja acessível e seguro para os trabalhadores e equipamentos. Isso pode incluir a remoção de quaisquer obstáculos no caminho e a instalação de sinalização de segurança, se necessário.

Instalação de Equipamentos: Configure todos os equipamentos necessários para realizar o serviço, como caminhões de sucção a vácuo, máquinas de hidrojateamento de alta pressão e ferramentas manuais para remoção de detritos.


Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021



Descrição: SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS EM TUBO DE CONCRETO DAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE BOM JESUS-PI

Bairro: ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

Município: BOM JESUS - PI.

Execução do Serviço: Realize a limpeza e desobstrução dos bueiros de acordo com o plano estabelecido. Isso pode envolver a remoção de detritos, limpeza de sedimentos acumulados e desobstrução de tubos de concreto usando métodos adequados.

Monitoramento e Controle de Qualidade: Durante o processo de limpeza e desobstrução, monitore de perto o progresso do trabalho e verifique se todas as etapas estão sendo executadas conforme planejado. Realize inspeções de qualidade para garantir que os bueiros estejam completamente limpos e desobstruídos.

Desmobilização: Após a conclusão do serviço, desmobilize os equipamentos e materiais do local de trabalho de forma segura e eficiente. Isso pode incluir a limpeza e acondicionamento dos equipamentos para transporte e a remoção de quaisquer resíduos deixados para trás.

Registro e Documentação: Mantenha registros detalhados de todas as atividades de mobilização e desmobilização, incluindo datas, custos e quaisquer problemas ou incidentes que ocorreram durante o processo. Essas informações serão úteis para futuras referências e avaliações de desempenho. Ao seguir essas diretrizes, você poderá realizar com sucesso a mobilização e desmobilização para o serviço de limpeza e desobstrução de bueiros em tubos de concreto das estradas vicinais de forma eficiente e segura.

2.2 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANTEIRO E ACAMPAMENTO

Para realizar o serviço de limpeza e desobstrução de bueiros em tubos de concreto das estradas vicinais, é necessário estabelecer uma instalação provisória, também conhecida como canteiro de obra. Aqui estão algumas etapas que você pode seguir para configurar essa instalação:

Localização Adequada: Escolha um local próximo ao local onde o trabalho será realizado e que seja seguro e acessível para os trabalhadores, equipamentos e veículos.

Permissões e Licenças: Verifique se são necessárias permissões ou licenças para estabelecer o canteiro de obra no local escolhido e faça os procedimentos necessários para obtê-las.


Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021



Descrição: SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS EM TUBO DE CONCRETO DAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE BOM JESUS-PI

Bairro: ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

Município: BOM JESUS - PI.

Delimitação do Espaço: Marque claramente a área que será usada como canteiro de obra, utilizando cercas, fitas de segurança ou outros métodos adequados para delimitar o espaço.

Instalações Básicas: Estabeleça instalações básicas, como banheiros portáteis, áreas de armazenamento para materiais e equipamentos, e áreas de descanso para os trabalhadores.

Alojamento de Equipamentos: Organize um local para armazenar os equipamentos necessários para o serviço de limpeza e desobstrução de bueiros, garantindo que estejam protegidos contra roubo, danos e intempéries.

Área de Trabalho: Prepare a área onde os bueiros serão limpos e desobstruídos, removendo quaisquer obstáculos e garantindo que haja espaço suficiente para operar os equipamentos de forma segura.

Sinalização e Segurança: Instale placas de sinalização adequadas para alertar sobre a presença do canteiro de obra e quaisquer perigos potenciais. Além disso, forneça equipamentos de segurança, como cones, coletes refletivos e capacetes, para os trabalhadores.

Gestão de Resíduos: Estabeleça um sistema para a gestão adequada dos resíduos gerados durante o trabalho de limpeza e desobstrução, garantindo que sejam descartados de acordo com as regulamentações ambientais locais.

Suprimentos e Serviços: Certifique-se de que o canteiro de obra tenha acesso a suprimentos essenciais, como água potável e energia elétrica, além de serviços como comunicação telefônica e internet, conforme necessário.

Manutenção e Limpeza: Mantenha o canteiro de obra limpo e organizado, realizando a limpeza regularmente para garantir um ambiente de trabalho seguro e eficiente. Ao seguir essas etapas, você poderá estabelecer uma instalação provisória eficaz para realizar o serviço de limpeza e desobstrução de bueiros em tubos de concreto das estradas vicinais. Certifique-se de cumprir todas as regulamentações e normas de segurança relevantes durante o processo.



Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021



Descrição: SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS EM TUBO DE CONCRETO DAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE BOM JESUS-PI

Bairro: ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

Município: BOM JESUS - PI.

3. LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO – BUEIROS E CANAIS – ESTRADAS VICINAIS

3.1 LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS SIMPLES

Para realizar a limpeza e desobstrução de bueiros simples em tubos de concreto das estradas vicinais, siga estas etapas básicas:

Preparação e Segurança: Antes de iniciar qualquer trabalho, certifique-se de que a área ao redor do bueiro esteja segura para os trabalhadores. Use cones ou barricadas para sinalizar a área, garantindo a segurança do tráfego e dos pedestres. Certifique-se de que os trabalhadores usem equipamentos de proteção individual, como luvas, botas de segurança e coletes refletivos.

Remoção de Detritos Superficiais: Comece removendo manualmente quaisquer detritos superficiais, como folhas, galhos, lixo e outros materiais que possam estar obstruindo a entrada do bueiro. Use uma pá, vassoura ou outro equipamento adequado para esta tarefa.

Inspeção Visual: Realize uma inspeção visual do bueiro para identificar a extensão da obstrução e quaisquer problemas adicionais, como acúmulo de sedimentos ou danos estruturais.

Limpeza com Água: Utilize um jato de água de alta pressão ou uma mangueira para limpar o interior do bueiro. Direcione o fluxo de água em direção à obstrução para remover detritos e sedimentos acumulados. Certifique-se de que a água seja direcionada para um ponto de escoamento adequado.

Desobstrução: Se a obstrução persistir, use uma vara de desobstrução ou uma haste flexível para tentar desalojar os materiais obstrutivos. Trabalhe cuidadosamente para não danificar a estrutura do bueiro.

Limpeza Final: Após remover a obstrução, limpe completamente o interior do bueiro para garantir que não haja mais detritos ou sedimentos acumulados. Certifique-se de que a passagem de água esteja totalmente desobstruída.



Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021



Descrição: SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS EM TUBO DE CONCRETO DAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE BOM JESUS-PI

Bairro: ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

Município: BOM JESUS - PI.

Inspeção e Manutenção Preventiva: Após a limpeza e desobstrução, faça uma inspeção final para garantir que o bueiro esteja em boas condições de funcionamento. Considere implementar um plano de manutenção preventiva para evitar futuras obstruções, como limpezas regulares e inspeções periódicas.

Documentação: Mantenha registros detalhados de todas as atividades realizadas, incluindo datas, métodos utilizados e quaisquer problemas encontrados durante o processo de limpeza e desobstrução.

Ao seguir estas etapas, você poderá realizar com sucesso a limpeza e desobstrução de bueiros simples em tubos de concreto das estradas vicinais, garantindo um fluxo eficiente de água e prevenindo inundações e danos às vias.

3.2 LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS DUPLOS

Idem Item 3.1

3.3 LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS TRIPLOS

Idem Item 3.1

3.4 LIMPEZA DE CANAIS COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, COMPREENDENDO REMOÇÃO E CARGA DE SOLOS MOLES, MATÉRIA ORGÂNICA OU ENTULHOS

A limpeza de canais com uma escavadeira hidráulica envolve a remoção e a carga de solos moles, matéria orgânica ou entulhos que podem estar obstruindo os canais de drenagem ao redor dos bueiros em tubos de concreto das estradas vicinais. Aqui estão os passos básicos para realizar esse serviço:

Preparação e Segurança: Antes de começar o trabalho, certifique-se de que a área ao redor dos canais de drenagem e dos bueiros esteja segura para a operação da escavadeira hidráulica. Isso inclui sinalizar a área adequadamente, garantir que não haja obstáculos

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021



Descrição: SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS EM TUBO DE CONCRETO DAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE BOM JESUS-PI

Bairro: ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

Município: BOM JESUS - PI.

no caminho e que os trabalhadores usem os equipamentos de proteção individual necessários.

Acesso ao Local: Garanta que a escavadeira hidráulica tenha acesso adequado aos canais de drenagem. Isso pode envolver a remoção de quaisquer obstáculos, como cercas ou vegetação densa, que possam obstruir o acesso à área de trabalho.

Operação da Escavadeira Hidráulica: Use a escavadeira hidráulica para remover os solos moles, matéria orgânica ou entulhos que estejam obstruindo os canais de drenagem. Ajuste a profundidade e a largura da escavação de acordo com as dimensões dos canais e a extensão da obstrução.

Carga dos Materiais Removidos: Após a remoção dos materiais obstrutivos, carregue-os na caçamba da escavadeira hidráulica para descarte adequado. Dependendo da quantidade e natureza dos materiais, pode ser necessário transportá-los para um local de descarte apropriado.

Limpeza Final: Após a remoção dos materiais obstrutivos, faça uma limpeza final dos canais de drenagem para garantir que não haja mais detritos ou sedimentos acumulados. Isso pode envolver o uso de jatos de água de alta pressão para lavar os canais e remover quaisquer resíduos restantes.

Inspeção e Manutenção Preventiva: Faça uma inspeção final dos canais de drenagem e dos bueiros para garantir que estejam livres de obstruções e em boas condições de funcionamento. Considere implementar um plano de manutenção preventiva para evitar futuras obstruções e garantir o bom funcionamento do sistema de drenagem.

Documentação: Mantenha registros detalhados de todas as atividades realizadas, incluindo datas, métodos utilizados e quaisquer problemas encontrados durante o processo de limpeza dos canais de drenagem e desobstrução dos bueiros.

Certifique-se de seguir todas as normas de segurança e regulamentações ambientais durante a execução desse serviço. A limpeza adequada dos canais de drenagem é crucial para garantir a eficácia do sistema de drenagem e prevenir inundações e danos às estradas vicinais.

Bom Jesus, Piauí, Março de 2024.


Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41, Centro
CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ nº 06.554.356/0001-53



Descrição: SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS EM TUBO DE CONCRETO DAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE BOM JESUS-PI

Bairro: ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

Município: BOM JESUS - PI.

DESENHOS


Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021



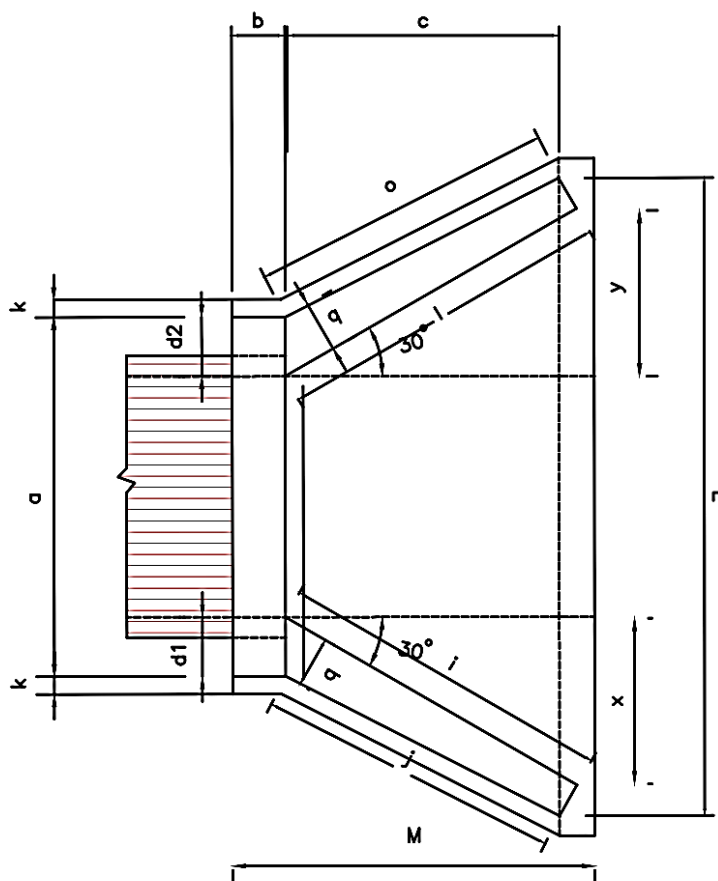
Descrição: SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS EM TUBO DE CONCRETO DAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE BOM JESUS-PI

Bairro: ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

Município: BOM JESUS - PI.

BSTC - BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO, OU TUBO REDONDO

VISTA NORMAL



Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021



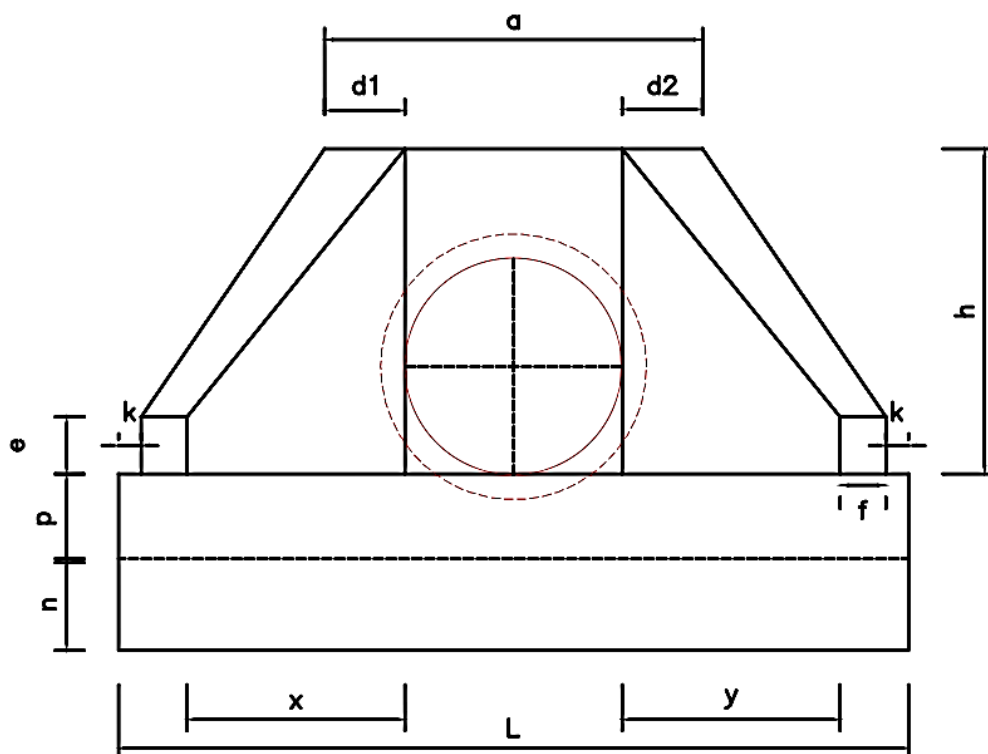
Descrição: SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS EM TUBO DE CONCRETO DAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE BOM JESUS-PI

Bairro: ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

Município: BOM JESUS - PI.

BSTC - BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO, OU TUBO REDONDO

VISTA FRONTAL



Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021



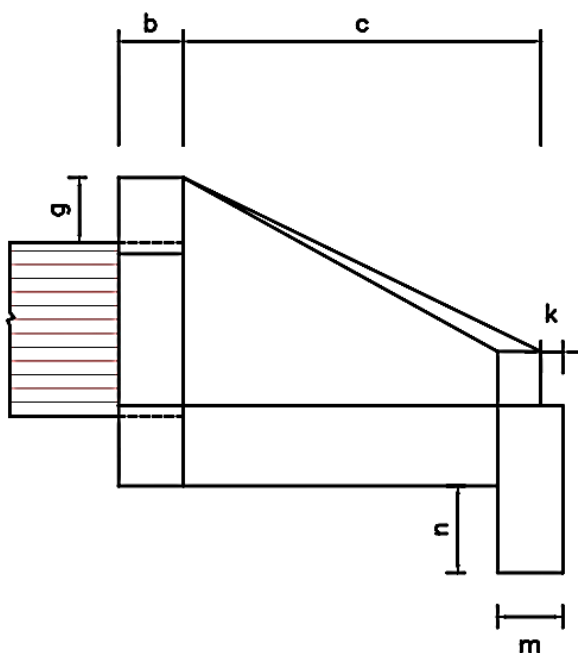
Descrição: SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS EM TUBO DE CONCRETO DAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE BOM JESUS-PI

Bairro: ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

Município: BOM JESUS - PI.

BSTC - BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO, OU TUBO REDONDO

VISTA LATERAL




Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021



Descrição: SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS EM TUBO DE CONCRETO DAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE BOM JESUS-PI

Bairro: ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

Município: BOM JESUS - PI.

BSTC - BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO, OU TUBO REDONDO

DIMENSÕES E CONSUMOS MÉDIOS PARA UMA UNIDADE																									
ESC. F	β	a	b	c	d1	d2	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o	p	q	x	y	L	M	FORMAS (m²)	CONCRETO (m³)
BUEIRO SIMPLES TUBULAR φ = 80																									
0	30	138	25	145	29	29	20	15	30	120	167	153	10	167	25	35	153	30	25	84	84	293	180	11,17	2,140
15	30	144	25	145	35	26	20	15	30	120	205	180	10	150	25	35	144	30	25	145	39	312	180	11,73	2,262
30	25	167	25	145	44	31	20	15	30	120	253	218	10	145	25	35	145	30	25	207	0	343	180	13,03	2,538
45	20	216	25	145	59	44	20	15	30	120	343	290	10	150	25	35	157	30	25	311	-39	426	180	15,97	3,188
BUEIRO SIMPLES TUBULAR φ = 100																									
0	30	170	30	165	35	35	25	20	30	142	191	174	10	191	30	40	174	37	30	95	95	345	205	15,68	3,567
15	30	177	30	165	42	31	25	20	30	142	233	203	10	171	30	40	163	37	30	165	44	366	205	16,41	3,757
30	25	203	30	165	52	36	25	20	30	142	288	245	10	165	30	40	165	37	30	236	0	403	205	18,19	4,205
45	20	264	30	165	71	52	25	20	30	142	390	326	10	171	30	40	179	37	30	354	-44	499	205	22,30	5,293
BUEIRO SIMPLES TUBULAR φ = 120																									
0	30	200	40	180	40	40	30	25	30	163	208	188	10	208	40	45	188	43	35	104	104	391	230	20,65	5,506
15	30	210	40	180	50	36	30	25	30	163	255	220	10	186	40	45	177	43	35	180	48	414	230	21,63	5,819
30	25	245	40	180	61	43	30	25	30	163	314	264	10	180	40	45	180	43	35	257	0	455	230	24,00	6,538
45	20	316	40	180	83	63	30	25	30	163	426	351	10	186	40	45	196	43	35	386	-48	562	230	29,34	8,243
BUEIRO SIMPLES TUBULAR φ = 150																									
0	30	242	50	260	46	46	35	30	30	194	300	277	10	300	40	45	277	52	40	150	150	522	320	32,54	10,810
15	30	253	50	260	57	41	35	30	30	194	368	328	10	269	40	45	258	52	40	260	70	555	320	34,15	11,431
30	25	293	50	260	70	50	35	30	30	194	453	396	10	260	40	45	260	52	40	371	0	612	320	37,95	12,868
45	20	382	50	260	95	75	35	30	30	194	615	530	10	269	40	45	280	52	40	558	-70	762	320	46,60	16,303

Felipe Martins de Barros
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Saneamento
Portaria nº 006/2021